Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 829 | 27 de maio de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

Avenida Olavo Bilac, nº 740

44534089/0001-41 Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	3.328.900,00	919.770,35
Transferências da União	17.610.000,00	5.586.046,88
Transferências do Estado	21.750.000,00	6.723.831,69
Total	42.688.900,00	13.229.648,92

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	6.403.335,00	1.984.447,34

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	9.246.700,00	21,66 %	3.418.270,09	25,84 %	2.624.980,29	19,84 %	2.391.439,41	18,08 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.418.270,09	25,84 %	2.624.980,29	19,84 %	2.391.439,41	18,08 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 155/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC."

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, conforme dispõe o artigo 3º da Lei nº 2.475 de 20 de julho de 2022, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

Diretoria de Cultura, Turismo e Esporte

Titular: Alex Sandro Baldoino Ferreira Junior, RG: 53.XXX.XXX-1

Suplente: Tayane Vieira Balduino, RG: 56.XXX.XXX-1

Diretoria de Administração e Finanças

Titular: Vinicius Alencar de Oliveira, RG: 47.XXX.XXX

Suplente: Adolfo Henrique Gomes Amaral, RG: 43.XXX.XXX-1

II – Representantes da Sociedade Civil:

Segmento da Organização de Moradores

Titular: Jether Benevides Garotti – RG: 2.XXX.XX8

Suplente: Maria de Lourdes Ribeiro Garotti, RG: 9.XXX.XXX-0

Segmento de Manifestações Artísticas e Culturais

Titular: Richard Adriano Sipriano Rodrigues, RG: 53.XXX.XXX-6

Suplente: Alvaro Paulino Martins, RG: 58.XXX.XXX-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabino, 27 de maio de 2024.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 27 de maio de 2024.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre substituição de membro suplente na representação Diretoria Municipal de Assistência Social, devido a saída da Sra. Kátia Cristina Marcato Damaceno, sendo substituída pela Sra. Thaís Kahoane Martins da Cruz.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sabino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1333/98 de 30/01/1997 Alterada pela Lei 2.473, de 20 de julho de 2022 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Substituição de membro suplente na representação da Diretoria Municipal de Assistência Social, devido a saída da suplente **a Sra. Kátia Cristina Marcato Damaceno, sendo substituída pela Sra. Thaís Kahoane Martins da Cruz, Assistente Social, CRAS - Proteção Social Básica.**

Art. 2.º Está Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino, 27 de maio de 2024

Flávia de Melo Lucatelli Zani
Vice-Presidente CMAS

.....